



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE LUVIZON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS LUVIZON		(mãe) SIRLEI TERESA CAMPANHARO LUVIZON	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1980	IDENTIDADE (número) 9064430813	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 803.570.160-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Professor Elias Martini			NÚMERO 15
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 95320000	
MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE LUVIZON			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROFESSOR ELIAS MARTINI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA: SALA;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95320000	
MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palito@palitocontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 8230001 4753900 7739003 9001902 4930202 4321500 7719599 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES PRODUÇÃO MUSICAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA) (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) ALEXANDRE LUVIZON			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALEXANDRE LUVIZON		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500371974



Prefeitura Municipal de Campo Bom

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura:

Assinatura:

13681



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE LUVIZON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS LUVIZON		(mãe) SIRLEI TERESA CAMPANHARO LUVIZON	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1980	IDENTIDADE (número) 9064430813	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 803.570.160-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Professor Elias Martini			NÚMERO 15
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 95320000
MUNICÍPIO NOVA PRATA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE LUVIZON			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROFESSOR ELIAS MARTINI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SALA: SALA;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 95320000
MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) palito@palitocontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 7739099 3329599 4399102	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALEXANDRE LUVIZON			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALEXANDRE LUVIZON		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CE: 11600-0 REGISTRO EM 24/03/2015 SOB Nº 4.109150874 protocolo: 15/088319-6, DE 23/03/2015 ALEXANDRE LUVIZON JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500371974



Prefeitura Municipal de Campo Bom
CONFERE COM O ORIGINAL
Nome: Alexandre Luvizon
CPF: 803.570.160-68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 32070011

Situação: Ativa

Digito verificador 5554

Dados do Contribuinte

Proprietário: ALEXANDRE LUVIZON - ME
CNPJ/CPF: 22.120.485/0001-90
Endereço: PROF ELIAS MARTINI, 15
Complemento: SL
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PRATA
Estado: RS
CEP: 95320-000
Data Abertura: 07/04/2015

Dados Cnae

Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	3329-5/99
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	4399-1/02
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	7719-5/99
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	7739-0/03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01
Produção musical	9001-9/02

[Handwritten signatures and initials]

Data certidão: 26/05/2022

Com validade até: 24/08/2022

Data impressão: 26/05/2022

<https://novaprata.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Fernando Luzzato - 158 - CEP: 95320-000 - Centro - NOVA PRATA - RS

Fone/Fax: (54)32428204 - Email: administracao@novaprata.rs.gov.br

Q

Q

Q

Q.



ALEXANDRE LUVIZON - ME

CNPJ nº 22.120.485/0001-90

Telefone: (54) 99984 7653

E-mail: someluz3k@hotmail.com

Endereço: Rua Professor Elias Martini, nº 15, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata - RS

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a ALEXANDRE LUVIZON ME, CNPJ 22.120.485/0001-90, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata, 25 de maio de 2022.

Alexandre Luvizon

ALEXANDRE LUVIZON
Representante Legal

22 120 485/0001-90

Alexandre Luvizon - ME

Rua Professor Elias Martini, 15
Sala - Centro

95.320-000 - Nova Prata - RS

[Handwritten signatures and initials]



ALEXANDRE LUVIZON - ME

CNPJ nº 22.120.485/0001-90

Telefone: (54) 99984 7653

E-mail: someluz3k@hotmail.com

Endereço: Rua Professor Elias Martini, nº 15, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata - RS

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CF

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata, 25 de maio de 2022.

Alexandre Luvizon

ALEXANDRE LUVIZON

Representante Legal

22 120 485/0001-90

Alexandre Luvizon - ME

Rua Professor Elias Martini, 15
Sala - Centro

95.320-000 - Nova Prata - RS

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.120.485/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE LUVIZON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3K SOM & LUZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSOR ELIAS MARTINI	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA: SALA;
CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PRATA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO PALITO@PALITOCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (54) 9984-7653/ (54) 3242-1718		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **01:58:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.120.485/0001-90**Razão Social:** ALEXANDRE LUVIZON**Endereço:** RUA PROFESSOR ELIAS MARTINI 15 SALA / CENTRO / NOVA PRATA /
RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022**Certificação Número:** 2022051303361286373269

Informação obtida em 26/05/2022 01:33:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE LUVIZON
CNPJ: 22.120.485/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:47:46 do dia 06/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2022.

Código de controle da certidão: **42A0.AD12.F9AB.8FEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019488976

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALEXANDRE LUVIZON**

Endereço: -

CNPJ: **22.120.485/0001-90**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

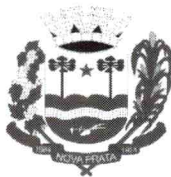
Autenticação: 0029482183

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

9

✗

Q



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2022/574

Digito verificador 3721

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ALEXANDRE LUVIZON - ME
CNPJ/CPF: 22.120.485/0001-90
ENDEREÇO: PROF ELIAS MARTINI, 15
COMPLEMENTO: SL
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

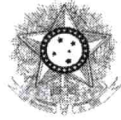
É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/02/2022

COM VALIDADE ATÉ: 02/05/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE LUVIZON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.120.485/0001-90
Certidão nº: 4573999/2022
Expedição: 06/02/2022, às 23:15:08
Validade: 04/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE LUVIZON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.120.485/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

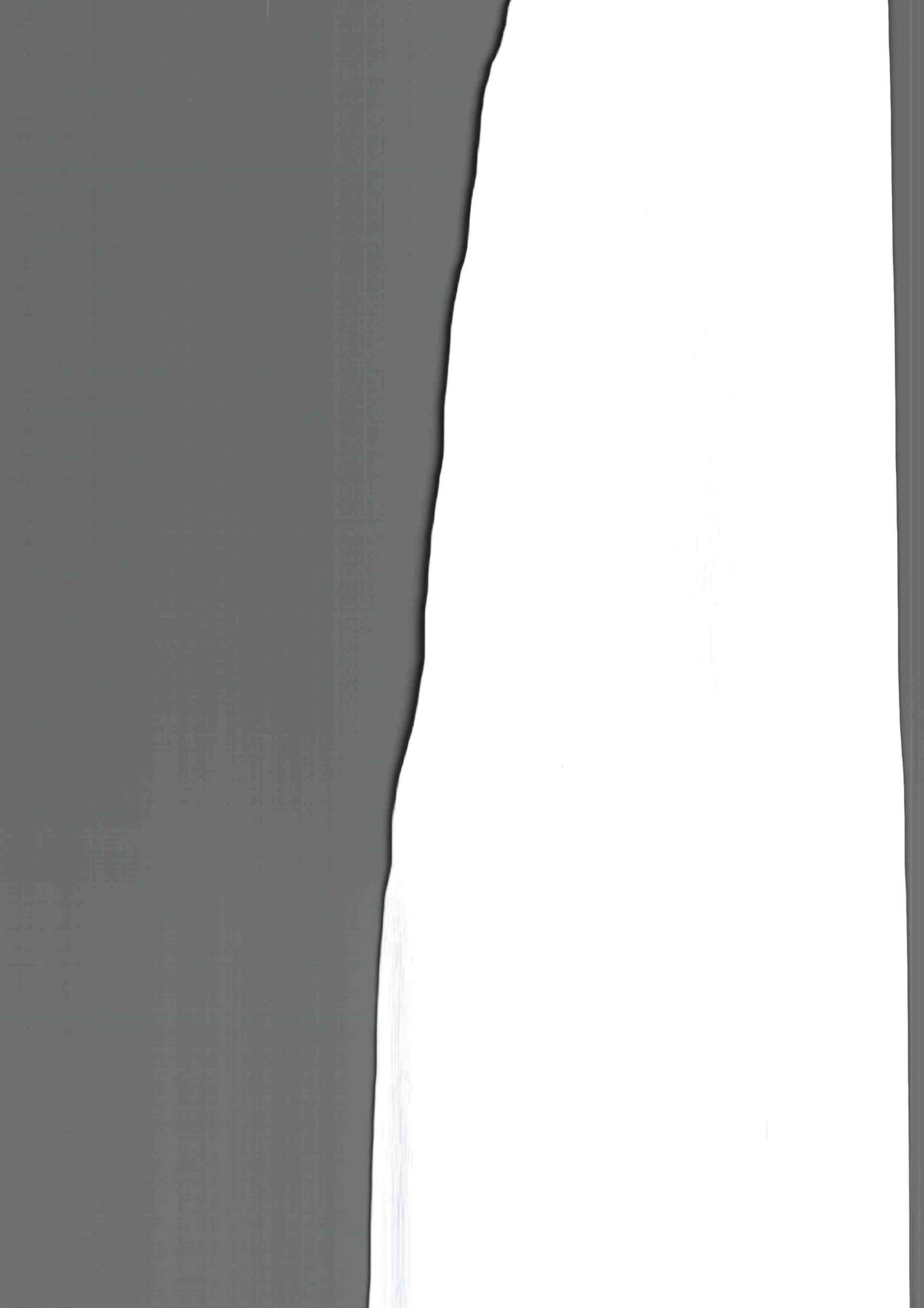
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALEXANDRE LUVIZON ME, CNPJ 22120485000190, Endereço - RUA PROFESSOR ELIAS MARTINI, N15, CENTRO, NOVA PRATA - RS.

26 de maio de 2022, às 01:37:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ad33dc75b0bf88170d41038d2282464a**





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000717579



20220000717579

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/02/2022 - 06/08/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ALEXANDRE LUVIZON ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 20/08/2018

Registro CAU: PJ39984-1

CNPJ: 22.120.485/0001-90

Objeto Social: 90.01-9-06 -- Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 -- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.53-9-00 -- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.39-0-03 -- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 -- Produção musical 49.30-2-02 -- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.21-5-00 -- Instalação e manutenção elétrica 77.19-5-99 -- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 -- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.29-5-99 -- Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.99-1-02 -- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- PRODUÇÃO MUSICAL
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 24/03/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CARLA SORDI GONZATTO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/08/2018

Número do RRT: 7261693

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 0000000717579



20220000717579

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO E DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 717579/2022
Expedida em: 07/02/2022, NOVA PRATA/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 4W3ZB0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000709869**

20210000709869

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 27/12/2021 - 25/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional CARLA SORDI GONZATTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CARLA SORDI GONZATTO

CPF: 004.893.060-12

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A122692-4

Data de obtenção de Títulos: 02/09/2016

Data de Registro nacional profissional: 06/10/2016

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 709869/2021

Expedida em 27/12/2021, NOVA PRATA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: WZ9D8Z


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000510590


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: CARLA SORDI GONZATTO
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 02/09/2016
 Registro Nacional: 00A1226924
 Data de Registro: 06/10/2016

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7935475 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 18/02/2019
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: EXECUÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTO TEMPORÁRIO - 3º GUAPOROCK: FESTIVAL MULTICULTURAL - ESTRUTURAS ESPECIAIS (GRID), SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.
 Empresa contratada: ALEXANDRE LUVIZON ME
 CNPJ: 22.120.485/0001-90

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 CPF/CNPJ: 87862397000109
 AVENIDA SILVIO SANSON Nº 1135
 Complemento:
 Cidade: GUAPORÉ Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 99200000
 Contrato: 0005
 Celebrado em: 16/02/2019
 Valor do Contrato: R\$ 5.995,00 Tipo do Contratante: Órgão Público
 Data de Início: 22/02/2019 Data de término da atividade: 2019-02-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras, 130.00 m² - metro quadrado; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnica, 80.00 A - ampère; 2.3.4 - Execução de instalações de sonorização, 80.00 A - ampère;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SILVIO SANSON Nº S/N
 Complemento: AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE GUAPORÉ
 Cidade: GUAPORÉ Bairro: LINHA 21 DE ABRIL UF: RS CEP: 99200000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000510590



20190000510590

atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 510590/2019

Expedida em 31/07/2019 12:07:00, Nova Prata/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 57664D454169745C9YY8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução no 93, CAU/BR), que a empresa ALEXANDRE LUVIZON - ME, CNPJ 22.120.485/0001-90 e CAU PJ39984-1, através do responsável técnico CARLA SORDI GONZATTO, CAU A122692-4, prestou ao MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrita no CNPJ: 87.862.397/0001-09, situada na Av. Silvio Sanson, 1135, na cidade de Guaporé - RS, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT nº: 0000007935475

Contrato nº: 188/2019

Celebrado: 15/02/2019

Valor do contrato: R\$ 5.995,00

Período de realização dos serviços:

Data de início: 22/02/2019

Data de fim: 24/02/2019

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: AUTODROMO INTERNACIONAL DE GUAPORÉ, Av. Silvio Sanson, Linha 21 de Abril,

na Cidade de Guaporé - RS, CEP: 99200-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços: CARLA SORDI GONZATTO, pessoa física, brasileira, solteira, arquiteta

com registro no CAU/RS nº A 122692-4, inscrita no CPF sob o nº 004.893.060-12 e portadora da Cédula de Identidade nº

7089997824, residente e domiciliada na Avenida Cônego Peres nº 937, Apto 504, Centro, CEP: 95 320-000, Nova Prata/RS.

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

Grupo de Atividade: 2- EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.1 ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras

Quantidade: 130,00 Unidade: m2

Grupo de Atividade: 2- EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.3 - CONFORTO AMBIENTAL

Atividade: 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnica

Quantidade: 80,00 Unidade: A

Grupo de Atividade: 2- EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.3 - CONFORTO AMBIENTAL

Atividade: 2.3.4 - Execução de instalações de sonorização

Quantidade: 80,00 Unidade: A

DESCRIÇÃO

É objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO 3º GUAPO ROCK - FESTIVAL

MULTICULTURAL -

CONFORME DECRETO Nº 6005/2019, conforme segue:

Objeto do contrato: 188/2019

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

- 08 unidades de som, line array PA frontal;
- 08 unidades de caixa grave, sub frontal ao palco;
- 10 unidades de caixa de monitor de palco;
- 02 unidades de SIDE de palco RL;
- 01 unidade de caixa de SUBWOOFER (baterista);



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 09 de julho de 2019

Luciana Cassol - Substituta- 353364-0-1519 20

Email: RS 4,90 + Selo digital: RS 1,40 - 0397.81.1800001.8C 135



Certidão nº 510590/2019 - 02/08/2019, 12:10 - Chave de Impressão: 57684D454169745C9Y78
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019, e contém 4 folhas

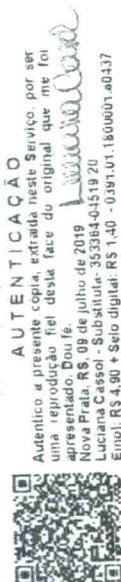
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 510590, emitida em 02/08/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 510590, emitida em 02/08/2019

- 03 unidades de amplificadores PA frontal;
- 03 unidades amplificadores DELAY frontal;
- 04 unidades de caixas DELAY frontal;
- 05 unidades de amplificadores de monitor de palco;
- 01 unidade de amplificador de SIDE de palco;
- 01 unidade de processador digital PA frontal;
- 01 unidade de equalizador PA frontal;
- 01 unidade de mesa de som digital PA 32 canais;
- 01 unidade de mesa de som digital para palco 32 canais;
- 01 unidade MULTICABO 36 vias;
- 01 unidade de luz digital;
- 01 unidade de sistema de baixo profissional (1 X 15 e 4 X 10) com amplificador;
- 02 unidades de cubo de guitarra profissional (FENDER, MARSHAL, LANEY);
- 01 unidade de computador para trilhas sonoras;
- 01 unidade de computador para imagens;
- 01 unidade de RACK DIMMER, 12 canais (48.000W);
- 01 unidade de kit de microfones para bateria (SHURE/SENNHEISER);
- 04 unidades de microfone sem fio de bastao (SHURE/SENNHEISER/AUDIO TÉCNICA);
- 12 unidades de microfone com fio (SHURE/SENNHEISER/AUDIO TÉCNICA);
- 02 unidades de microfones auriculares;
- 02 unidades de microfones de ambiência;
- 12 unidades de pedestais de microfone;
- 60 unidades de cabos XLR;
- 60 unidades de cabos A/C;
- 10 unidades de DIRECT BOX;
- 01 unidade de tela de projeção 3 X 2.5;
- 01 unidade de projetor de 3200 lumens, com cabo de 40m (VGA ou HDMI);
- 01 unidade de praticável para bateria (2.20 X 1.80);
- 60 metros de estrutura Q30;
- 01 unidade de RACK DIMMER 48000W;
- 12 unidades de canhões PAR (1000W);
- 16 unidades de canhões de LED, 3W;
- 08 unidades de MOOVE BEAN 200;
- 04 unidades de BRUT;
- 04 unidades de som, 400w, com pedestal;
- 01 unidade de microfone, sem fio, longo alcance;
- 01 unidade de computador para trilhas;
- 30m de estrutura Q30;
- *CABOS PARA TODAS LIGAÇÕES INETRNAS;
- OBSERVAÇÕES:
- *RACK DE ENRGIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM A NBR 5410;
- BASE DE ATERRAMENTO CONFORME NBR 5410;
- ART ou TRT;
- A EMPRESA DEVE ESTAR CADA ASTRADA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE;
- APRESENTAR ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO OU TÉCNICO ELÉTRICO;
- O OPERADOR RESPONSÁVEL DEVERÁ POSSUIR E APRESENTAR
- CERTIFICADO DOS SEGUINTES CURSOS: NR10 E NR35 COM EPI, DE ACORDO COM A FUNÇÃO.
- A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DIA 22 DE FEVEREIRO ATÉ AS 12 HORAS E DESINSTALAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO ATÉ AS 22 HORAS, IMPRETERIVELMENTE;
- 02 unidades de bateria profissional (BB, cx.2 tom, surdo, ferragens) PEARL, TAMA;
- O OPERADOR RESPONSÁVEL DEVERÁ POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICADO DOS SEGUINTES CURSOS: NR5, NR6, NR10, NR15, NR16 E NR35 COM EPI, DE ACORDO COM A FUNÇÃO.
- *A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DIA 22 DE FEVEREIRO ATÉ AS 12 HORAS E DESINSTALAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO ATÉ AS 22 HORAS, IMPRETERIVELMENTE.

Guaporé, 09 de junho de 2019.

Cristiane Maisa Viel 616930300-04
Secretária Municipal do Turismo, Cultura e Esporte
Município de Guaporé





**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 105/2021

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALEXANDRE LUVIZON - ME**, estabelecida à Rua Professor Elias Martini, nº15, Centro, no município de Nova Prata/RS, inscrita no CNPJ nº 22.120.485/0001-90, executou a prestação dos seguintes serviços para este município conforme descritivos abaixo:

- **CONTRATO Nº 228/2019, SOM, LUZ E IMAGEM:** com objeto de sonorização, iluminação e projeção para eventos inseridos na programação do Natal no Caminho das Estrelas 2019 (Abertura do Natal, Paradas de Natal, Happy Hours, Noite Estrelada, Um Conto de Natal), de acordo com as especificações do memorial descritivo. Período de execução: 22/11/2019 a 20/12/2019. Valor total R\$ 86.500,00.
- **ORDEM DE COMPRA Nº 3995/2019:** com objeto locação de máquinas de neve artificial profissionais para a programação do Natal no Caminho das Estrelas 2019, sendo 08 máquinas no dia 23/11/19 – Espetáculo de Abertura, e 20 máquinas para cada um dos dias 30/11/19 e 07/12/19, de acordo com as especificações. Valor total R\$ 16.995,00.

A empresa prestou serviços com público estimado em 10 mil pessoas presentes em alguns dias do evento, especialmente no Espetáculo de Abertura e nas Paradas de Natal.

Declaramos que não há nada que desabone técnica e comercialmente a empresa no que diz respeito ao contrato ou ordem de compras citados e seu memorial descritivo ou especificações.

Todos os compromissos assumidos foram prestados satisfatoriamente, conforme laudos arquivados.

Carlos Barbosa, 15 de outubro de 2021.

Fabio Rogerio Basso,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio.

Conferido por Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

Redigido por Andreia Scaratti,
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio.

Assinado por Andreia Scaratti - Município de Carlos Barbosa - RS

